



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2021-2024**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº /2022 AO PROJETO DE LEI Nº 098/2022**

**DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 098/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

**EMENDA:** 1072 de 2022

**Art. 1º.** Fica **MODIFICADO** o Artigo 5º do **Projeto de Lei nº 098/2022**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Altera o Anexo II - Quadro dos cargos em provimento em comissão, aprovado pela Lei Municipal nº 4.672/022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde lê-se:

Subdiretor de Relações Institucionais e Comunitárias	CCL - 6	01
Subdiretor de Comunicação e Publicidade Institucional	CCL - 6	01

Leia-se:

Subgerente de Relações Comunitárias	CCL - 6	01
Subgerente de Comunicação e Relações Institucionais	CCL - 6	01

**Art. 2º.** Fica **MODIFICADO** o Artigo 8º do **Projeto de Lei nº 098/2022**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Altera o Anexo IV - Atribuições das Unidades Administrativas aprovado pela Lei Municipal nº 4.672/022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel: (27) 3261-1414





## **Câmara Municipal de Guarapari**

### **Legislatura 2021-2024**

Onde lê-se:

#### **SUBDIRETOR DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**

*Controle e expedição do noticiário geral da Câmara;*  
*Relação da Câmara com os meios de comunicação social;*  
*Apoio e assessoramento à Presidência e aos demais Vereadores, na divulgação de suas respectivas atividades na Câmara;*  
*Contestações dos anais da Câmara, com base nas notas taquigrafas e nas atas resumidas;*  
*Fornecimento de cópias de notas taquigrafas nos termos da legislação em vigor;*  
*Controle e expedição do noticiário geral da Câmara;*  
*Relação da Câmara com os meios de comunicação social;*  
*Apoio e assessoramento à Presidência e aos demais Vereadores, na divulgação de suas respectivas atividades na Câmara;*  
*Promoção das relações oficiais entre a Câmara e outros poderes e entidades;*  
*Divulgação das atividades e atribuições da Câmara;*  
*Pesquisa de informações e dados para subsidiar a elaboração de matérias de divulgação das atividades e atribuições da Câmara;*  
*Controle, Registro e arquivos das publicações da Câmara;*  
*Outras atividades correlatas.*

#### **SUBDIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS**

*Supervisão, orientação e acompanhamento das atribuições inerentes à Diretoria de Relações Institucionais e Comunitárias;*  
*Substituição em casos previamente determinados pelo Diretor de Relações Institucionais e Comunitárias;*  
*Outras atividades correlatas.*

Leia-se:

#### **SUBGERENTE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

*Supervisão, orientação e acompanhamento das atribuições inerentes à Gerência de Relações Institucionais e Comunitárias;*  
*Controle e expedição do noticiário geral da Câmara;*  
*Relação da Câmara com os meios de comunicação social;*  
*Apoio e assessoramento à Presidência e aos demais Vereadores, na divulgação de suas respectivas atividades na Câmara;*  
*Contestações dos anais da Câmara, com base nas notas taquigrafas e nas atas resumidas;*  
*Fornecimento de cópias de notas taquigrafas nos termos da legislação em vigor;*  
*Controle e expedição do noticiário geral da Câmara;*  
*Relação da Câmara com os meios de comunicação social;*  
*Apoio e assessoramento à Presidência e aos demais Vereadores, na divulgação de suas respectivas atividades na Câmara;*  
*Promoção das relações oficiais entre a Câmara e outros poderes e entidades;*

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel: (27) 3261-1414





## **Câmara Municipal de Guarapari**

### **Legislatura 2021-2024**

*Divulgação das atividades e atribuições da Câmara;*  
*Pesquisa de informações e dados para subsidiar a elaboração de matérias de divulgação das atividades e atribuições da Câmara;*  
*Controle, Registro e arquivos das publicações da Câmara;*  
*Outras atividades correlatas.*

#### **SUBGERENTE DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS**

*Supervisão, orientação e acompanhamento das atribuições inerentes à Gerência de Relações Institucionais e Comunitárias;*  
*Substituição em casos previamente determinados pelo Gerente de Relações Institucionais e Comunitárias;*  
*Outras atividades correlatas.*

**Art. 4º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos do **Projeto de Lei nº 098/2022.**

Guarapari/ES, 01 de junho de 2022.

  
**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da "CMG"

  
**DUDU CORRETOR**  
1º Vice-Presidente

  
**MARCELO ROSA**  
2º Vice-Presidente

  
**KAMILA ROCHA**  
1ª Secretária

  
**SABRINA ASTORI**  
2ª Secretária

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel: (27) 3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003200380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.